	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
			Pessoal e Secretariado	
1	FUR	11624303	Aldo Dino Miranda Sousa	15,98
2	2SAR	07839704	Nuno Miguel Rua Babo	15,86
			Medicina	
1	1SAR	07276099	Rafael Alexandre Cação Rodrigues	15,99
2	2SAR	01664699	José Carlos Vicente Rosa Vilhena	15,58
3	1SAR	13203399	Bruno Martins da Silva	15,55
4	2SAR	12402197	Filipe da Cruz Simões	15,52
5	2SAR	00461097	Daniel Ricardo Gomes Pires Pereira Jorge	15,21
6	2SAR	06751604	Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto	15,19
7	1SAR	38312093	Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes	15,18
8	2SAR	17648898	Edson Raul Magalhães Cardoso	14,76
9	2SAR	07784702	João Adelino Alves de Barros	14,54

Os alunos do 36.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 01OUT2009, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento.

Os alunos do 34.º CFS do Serviço de Saúde Medicina que terminaram com aproveitamento o 5.º ano do Curso superior de Enfermagem, ingressam no QP em 01OUT2009, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 01OUT2007, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, conjugado com o artigo 8.º do Capítulo II das disposições Comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25Jun.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do Artigo 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de QUADRO nos termos do Artigo 172.º do EMFAR.

Os 1SAR alunos ingressam no QP com o posto de 2SAR, graduados no posto de 1SAR, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18AGO.

2 de Novembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

202547015

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 24797/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO*:*

Cabo-Adjunto:

CABOPSAS133349-G, Hugo André Borges, DIASBA1

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31MAI09.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do CADJ OPSAS 133325-K David José Pinto Cebola.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Outubro de 2009. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202549965

Portaria n.º 1237/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais PSI

Tenente, os:

TENG PSI 132104 J — Soraia Alamahomed Jamal, CPSIFA;

TENG PSI 132105 G — Ana Filipa Fernandes Antunes Simões, CPSIFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

7 de Outubro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202550636

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Santarém

Aviso n.º 20364/2009

Por despacho do Governador Civil do Distrito de Santarém de 4 de Novembro de 2009:

Luís José da Silva Ferreira - técnico de informática — grau 1 da Câmara Municipal de Alpiarça — exonerado, a seu pedido, nos termos do artº15º do Decreto-Lei n.º252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º213/2001, de 2 de Agosto e ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º1, alínea b), do Despacho de delegação de competências n.º14662/2009, de 18 de Junho, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º124, de 30 de Junho, do cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 30 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Governador Civil, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

202549008

Aviso n.º 20365/2009

Por despacho do Governador Civil do Distrito de Santarém de 4 de Novembro de 2009:

João Manuel santos e Sousa — exonerado, a seu pedido, nos termos do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto e ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º 1, alínea *b*), do Despacho de delegação de competências n.º 14662/2009, de 18 de Junho, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho, do cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 30 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Governador Civil, *Joaquim Adriano Botas Castanho.*

202553828